

EDITAL DE LEILÃO
2422/2025

DATA E HORÁRIO: 23 de julho de 2025, às 10h00min.

LEILOEIRA OFICIAL: Sra. Cátia Fernanda Alievi Toporoski (JUCESP 1427).

MODALIDADE: Somente Online: <https://topoleiloes.com.br/>

COMISSÃO: 5% sobre a arrematação, à vista.

TAXA ADMINISTRATIVA: Conforme tabela nas condições deste edital.

ANEXO: Fazem parte deste edital as condições de venda em anexo.

PAGAMENTO: O Arrematante pagará diretamente ao Vendedor o valor do bem arrematado no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a arrematação. A comissão da leiloeira, bem como a taxa de leilão, deverão ser pagas separadamente e diretamente à Leiloeira pelo arrematante, dentro do mesmo prazo. Fica expressamente vedada a entrega do bem pelo Vendedor ao arrematante antes da confirmação, por parte da Leiloeira, do efetivo pagamento da comissão e da taxa de leilão. A liberação do bem somente poderá ocorrer após tal confirmação formal.

VALOR DA INADIMPLÊNCIA: Será devido pelo comprador inadimplente o valor correspondente a 10% do lance ofertado.

BENS:

Frota	Classe	Modelo	Chassis	Ano	Nº Motor	Situação	Avaliação	Lance inicial
20001136	COLHEDORA	JOHN DEERE COL. CANA/PLANTIO	1NW3520TEA0091104	2010	RG6090B005783	PEQUENOS VAZAMENTOS DE ÓLEO, MOTOR CANSADO E VAZAMENTO NO PISTÃO DO GIRO E AVARIAS	R\$ 250.000,00	R\$ 130.000,00
20001247	COLHEDORA	JOHN DEERE COL. CANA/PLANTIO	1NW3520TCDT121318	2013	RG6090B005833	VAZAMENTOS NAS BOMBAS, NO PISTÃO DO GIRO E AVARIAS	R\$ 300.000,00	R\$ 180.000,00

CONDIÇÕES DE VENDA

DO CADASTRO

1 - Os interessados em participar dos leilões deverão obrigatoriamente estar em situação de regularidade fiscal perante a Receita Federal.

2 - Para participar do leilão presencial ou online, será necessário efetuar um prévio cadastro gratuito no site www.topoleiloes.com.br/. O interessado pessoa física deverá registrar seu nome completo, RG, CPF, data de nascimento, telefone, celular, e-mail, entre outros dados, além de criar uma senha pessoal e intransferível, comprometendo-se a não divulgar sua senha e responsabilizando-se pelo uso indevido por terceiros. As pessoas jurídicas, além dos documentos acima do representante legal, deverão apresentar o cartão CNPJ, o contrato social atualizado ou seus atos constitutivos.

DA VISTORIA

3 – Os bens não estarão disponíveis para vistoria. Os bens são vendidos no estado em que se encontram e sem garantia pela Topo Leilões. As fotos e descrições divulgadas no site do leiloeiro são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o real estado do bem. A autenticidade e a pesagem das peças foram atestadas exclusivamente por ourives contratado pela vendedora, sem fiscalização ou responsabilidade da Topo Leilões ou da Leiloeira. **Em caso de dúvida ou na impossibilidade de obter informações, sugerimos que não efetue lances, pois os mesmos não poderão ser cancelados e não será aceita desistência, reclamações ou devoluções após a arrematação.**

DO LEILÃO

4 - A hora prevista para o início dos pregões sempre será a de Brasília.

5 - Aos comitentes vendedores são reservados os direitos de retirar lotes de leilão, antes de seu encerramento, bem como reunir, sair da ordem ou separar quaisquer lotes constantes do leilão, por intermédio do Leiloeiro.

6 - Nos leilões simultâneos, ou seja, presenciais e eletrônicos, os interessados receberão informação também simultânea dos respectivos lances. Nos leilões eletrônicos, não haverá responsabilidade do leiloeiro ou do comitente vendedor por motivos de força maior ou caso fortuito, tais como, queda ou falhas no sistema ou impossibilidades técnicas, conexão de internet, linha telefônica, imprevisões e intempéries ou outras ocorrências equiparadas. Os lances on-line serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato do envio pelo licitante, em virtude das diferentes velocidades nas transmissões de dados.

DO PAGAMENTO

14 - A arrematação será considerada perfeita e acabada com a aceitação do lance, tendo o arrematante o prazo de 01 (um) dia útil para fazer o pagamento do respectivo preço, da comissão do leiloeiro (no percentual de 5% sobre o valor ofertado) e da taxa administrativa conforme tabela abaixo, mediante transferência eletrônica/Pix para a conta bancária de titularidade do leiloeiro.

TAXA ADMINISTRATIVA	
Do valor de Arrematação	Valor a ser pago
Até R\$ 499,99	R\$ 100,00
De R\$ 500,00 a R\$ 999,99	R\$ 200,00
De R\$ 1.000,00 a R\$ 4.999,99	R\$ 300,00
De R\$ 5.000,00 a R\$ 9.999,99	R\$ 700,00
De R\$ 10.000,00 a R\$ 19.999,99	R\$ 1.200,00
De R\$ 20.000,00 a R\$ 29.999,99	R\$ 1.600,00
De R\$ 30.000,00 a R\$ 39.999,99	R\$ 2.100,00

De R\$ 40.000,00 a R\$ 49.999,99	R\$ 2.500,00
De R\$ 50.000,00 a R\$ 59.999,99	R\$ 3.000,00
De R\$ 60.000,00 a R\$ 69.999,99	R\$ 3.500,00
De R\$ 70.000,00 a R\$ 79.999,99	R\$ 4.000,00
De R\$ 80.000,00 a R\$ 89.999,99	R\$ 4.500,00
De R\$ 90.000,00 a R\$ 99.999,99	R\$ 5.000,00
De R\$ 100.000,00 a R\$ 109.999,99	R\$ 5.500,00
De R\$ 110.000,00 a R\$ 119.999,99	R\$ 6.000,00
De R\$ 120.000,00 a R\$ 149.999,99	R\$ 7.000,00
De R\$ 150.000,00 a R\$ 159.999,99	R\$ 8.500,00
De R\$ 160.000,00 a R\$ 199.999,99	R\$ 10.000,00
A partir de R\$ 200.000,00	R\$ 12.000,00

DA NOTA DE VENDA

17 - A nota de venda do leiloeiro será enviada para o e-mail cadastrado pelo arrematante.

DA RETIRADA

19 - A retirada do bem no local em que estiver depositado dependerá obrigatoriamente de prévio agendamento com o leiloeiro e deverá ser realizada pelo arrematante no prazo **de até 7 (sete) dias úteis da data da venda, sob pena de ser-lhe cobrada estadia no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia, sujeita ao limite de 30 dias.** Passado esse prazo, será considerada a renúncia pelo arrematante ao bem arrematado, independentemente de notificação. Além disso, autoriza o arrematante a emissão contra si de boleto com a cobrança da(s) estadia(s) em aberto, que estará sujeito a protesto em caso de não pagamento.

20 - Havendo a necessidade de desmontagem do bem ou qualquer outro serviço para o seu recebimento, como por exemplo, carregamento e transporte, os respectivos custos serão suportados pelo arrematante.

21 - As guias de transporte dos bens arrematados deverão ser providenciadas por conta do arrematante junto ao Fisco Estadual.

DAS PENALIDADES

23 - No caso de desistência, arrependimento ou não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do leiloeiro, no prazo de 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão, o arrematante ficará obrigado a pagar o valor da comissão devida ao leiloeiro, bem como o valor correspondente a 10% (dez por cento) do lance ofertado à título de multa devida ao comitente vendedor. Nestes casos, poderá o arrematante ter o seu cadastro suspenso ou cancelado no site do leiloeiro. Além disso, desde já autoriza o arrematante a emissão contra si de boleto, com a cobrança da comissão do leiloeiro, que estará sujeito a protesto em caso de não pagamento.

DA DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO

24 - O licitante/interessado declara que leu, entendeu e concordou com todos os termos constantes destas Condições de Venda e Pagamento.

DO FORO

25 - Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba/PR, para dirimir eventuais dúvidas e processar ações derivadas deste Leilão e Edital, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.